

Re: Pedido de anexo do Edital. 90008

Maria Clara Carlos Luna

seg 29/07/2024 13:40

Para: DARCY DUARTE DE ALENCAR ALENCAR <dddealencar-me@hotmail.com>;

📎 1 anexo

Descritivo_do_mobiliario_PLENARINHO.pdf;

Caro Licitante,

Segue, em anexo, o memorial descritivo do móvel referente ao item 10 do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: DARCY DUARTE DE ALENCAR ALENCAR <dddealencar-me@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2024 10:40

Para: pregoeiro

Assunto: Pedido de anexo do Edital. 90008

Sra. Pregoeira bom dia!

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o Layout referente ao **item 10 por do Edital Pregão eletrônico 90008/2024**, por se tratar de um móvel planejado temos a necessidade do projeto para apresentar uma proposta justa de acordo com o termo referencia.

Att,

Darcy Duarte de Alencar FH
Movesa Moveis Planejados
CNPJ 63.595.482/0001-90
I. E. 01.008.482/001-08
(68) 999853356
(68) 999876675



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Pedido de anexo do Edital. 90008

DARCY DUARTE DE ALENCAR ALENCAR <dddealencar-me@hotmail.com>

seg 29/07/2024 10:40

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Sra. Pregoeira bom dia!

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o Layout referente ao **item 10 por do Edital Pregão eletrônico 90008/2024**, por se tratar de um móvel planejado temos a necessidade do projeto para apresentar uma proposta justa de acordo com o termo referencia.

Att,

Darcy Duarte de Alencar FH

Movesa Moveis Planejados

CNPJ 63.595.482/0001-90

I. E. 01.008.482/001-08

(68) 999853356

(68) 999876675



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (1)

29/07/2024 16:45



Sra. Pregoeira bom dia!

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o Layout referente ao item 10por do Edital Pregão eletrônico 90008/2024, por se tratar de um móvel planejado temos a necessidade do projeto para apresentar uma proposta justa de acordo com o termo referencia.

Att,

Darcy Duarte de Alencar FH
Movesa Moveis Planejados



Caro Licitante,

Segue, em anexo, o memorial descritivo do móvel referente ao item 10 do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024.

Os demais licitantes que tiverem interesse no arquivo com as imagens enviadas devem encaminhar email para o endereço "pregoeiro@tre-ac.jus.br", constante no Edital.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

MEMORIAL DESCRITIVO DO MOBILIÁRIO DO PLENARINHO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

1. OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo especificar os requisitos mínimos para o fornecimento e fabricação dos móveis da Sala de Audiência (Plenarinho) do Tribunal regional Eleitoral do Acre, que será composto por bancada com nove lugares e um púlpito.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Este memorial descritivo tem por objetivo dar orientação à empresa que executará o mobiliário, contudo será passível de adaptação e mudanças que venham a obter um melhor resultado final, devendo ser comunicado previamente o Contratante, ficando tal mudança passível de avaliação do projetista.
- Em caso de divergência entre este memorial e os desenhos, prevalece sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escalas, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou deste memorial, a Contratante deverá ser consultada, que poderá ser feita através do endereço eletrônico somi@tre-ac.jus.br ou através do telefone (68) 3212 4498;
- Salvo indicação contrária, está subentendido que os materiais e instalações especificados deverão ser aplicados em conformidade com as especificações dos respectivos fabricantes e/ou fornecedores.
- A empresa contratada para execução do mobiliário deverá seguir os



maquinário e aparelhos adequados para perfeita execução dos serviços.

• Os materiais deverão atender as condições de boa qualidade, não sendo admissíveis materiais de qualidade baixa. A Fiscalização se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que, julgada a suspeita de falta de qualidade, ou de materiais inadequados, assim como o de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.

• Após o término dos serviços, será feita a limpeza da obra e serão aqui considerados os serviços de raspar, lavar ou retirar os detritos que ficaram aderentes aos materiais cerâmicos, pisos, etc. Caso danifique a obra existente deverá fazer os reparos antes da vistoria final sem custos ao TRE/AC.

3. MOBILIÁRIO - SALA DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO ACRE

Este item tem como intuito demonstrar através de imagens o tipo de material que foi especificado em projeto. Devem ser consideradas diferenças de tonalidades devido a questões técnicas como qualidade de impressão e de equipamentos de visualização. Antes de iniciar a execução do mobiliário, todos os materiais (melaminas, acessórios, etc.) deverão ser apresentados ao autor do projeto para aprovação.

O mobiliário da Sala de Audiência (Plenarinho) é composto por uma bancada com 09 lugares e um púlpito: bancada é composta de 09 módulos em formato de semicírculo, os módulos tem uma curva pouco acentuada para composição da bancada e o púlpito é independente (não compõe com a bancada) mas com os mesmos acabamentos. Para fabricação dos móveis é indispensável seguir o layout – planta baixa, vista e cortes, bem como os detalhamentos e especificações descritas nos subitens seguintes.

3.1 – BANCADA

A bancada composta por 09 módulos será confeccionada em painéis de MDF 18mm revestidos em melamina de sucupira (na cor marrom e textura da madeira) e detalhes em mdf preto fosco, conforme demonstrado em projeto.

A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".

Os fechamentos laterais e frontais transpassam o nível do tampo da bancada formando uma testeira de acordo ao projeto.

Cada módulo, em sua face frontal, terá moldura com ressalto de 25mm revestida com chapa metálica, na cor bronze, com acabamento escovado. No módulo central a largura da chapa será de 10 cm e nos módulos laterais de 05 cm.

Nos casos de engrossamento das peças em MDF, poderão ser utilizadas chapas (múltiplas) com espessuras variadas que se adequem a medida final do engrossamento. A face superior do tampo da bancada ficará a uma altura de 75 cm. A espessura da bancada será de 20mm, sendo que na borda aparente terá um acabamento de 4 cm de espessura.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de borda PVC para MDF, com espessura de 20mm, na cor do revestimento da peça.

Nos módulos 01,02,03,04,06,07,08 e 09 terão dois frisos de jarinas polidas e coladas. No módulo 05 da presidência da mesa será adicionado o brasão do estado do Acre em acrílico adesivado.

Os módulos da bancada deverão ter passa fio no tampo, com acabamento na cor marrom ou preta, a ser executado "in loco" para melhor adaptarem-se as condições do ambiente.

Nas duas laterais próximo da escada de acesso há duas divisórias de proteção na cor preto fosco mdf 18mm.

Foto exemplificativa

Na parte interna da bancada, na base haverá uma "caixa" para passagem dos cabos e logia e energia 15X15cm, deverá ter suporte com largura de 10 cm para apoiar extensões, fontes e cabos dos equipamentos de informática.

A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".

Foto exemplificativa

3.2 – PÚLPITO

O púlpito terá os mesmos acabamentos dos demais móveis e de acordo com o projeto acima. O tampo e as laterais e a deverão ser confeccionados em painel de madeira MDF de 18 mm de espessura com revestimento em ambas faces em laminado de sucupira - cor marrom – textura madeira, a ser aprovada pelo contratante;

A altura final do púlpito na face da testeira ficará a uma altura de 120cm, sendo que o tampo será inclinado de acordo as medidas do projeto.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de PVC 1 mm na cor do revestimento da peça.

Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2023.



Incluir esclarecimento



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avisos (1)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
02/08/2024 17:16		Caros licitantes, considerando que todas as propostas convocadas foram encaminhadas e deverão ser encaminhadas ao setor demandante para análise, SUSPENDO o presente Pregão Eletrônico n° 90008/2024 (SRP), e informo que a reabertura ocorrerá no dia 7/8/2024 (quarta-feira), às 11h (horário de Brasília). Maria Clara Luna Pregoeira

Rio Branco/AC, 07 de agosto de 2024.

Ao

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

Pregão relacionado: EDITAL N° 90008/2024.

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ITEM ARREMATADO

PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07, sediada na Rua Pernambuco, nº 803, Sala 07, Bairro Bosque, CEP 69.900-433, em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. PAULO LUIZ PEDRAZZA JÚNIOR, titular da Empresa, inscrito no RG sob nº 419.880 SSP/AC e CPF sob nº 938.687.402-44, vem por meio do presente documento solicitar desistência para o item 13 pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

O pregão em tela foi realizado por um colaborador de nossa Empresa que, inclusive, já se encontra desligado de nosso quadro.

Ocorre que os itens foram incorretamente orçados, tendo havido erro não só nas marcas e modelos apresentados (razão pela qual fomos desclassificados de outros itens), quanto também nos valores apresentados, uma vez que a precificação se deu de maneira incorreta, sem considerar os impostos de entrada e saída do material.

Diante do exposto, solicitamos a desistência para o item em questão sem a aplicação de penalidades, ocasião na qual pedimos desculpas pela falha.

Destacamos que somos uma empresa zelosa nos contratos e nas entregas, bem assim que não podemos ser penalizados em hipótese alguma, visto que as vendas em licitações são fundamentais para manutenção da Empresa e pagamento de todos os colaboradores, razão pela qual pedimos a compreensão do Órgão.

Subsidiariamente, em se entendendo pela impossibilidade de desclassificação sem aplicação de penalidades, informamos que podemos fornecer os itens com prejuízo para nossa Empresa, entretanto, para nós, o ideal é a desclassificação sem penalidades.

Termos em que, pede deferimento.

Cordialmente,

**PAULO LUIZ
PEDRAZZA
JUNIOR:
93868740244**

Assinado digitalmente por PAULO LUIZ PEDRAZZA
JUNIOR:93868740244
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05527232000116,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=PAULO LUIZ PEDRAZZA JUNIOR:93868740244
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Rio Branco/AC
Data: 2024.08.07 14:57:55-05'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Paulo Luiz Pedrazza Júnior

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO QUE ACEITOU O PRODUTO PROPOSTO PELA
EMPRESA 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA PARA O ITEM 07 DO PREGÃO 90008/2024 DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE – TRE/AC.**

COMFORT RBO LTDA, CNPJ nº. 48.660.273/0001-99 no endereço ESTRADA DIAS MARTINS, 1359, JARDIM DE ALAH – RIO BRANCO / AC, CEP.: 69.915-526, por seu representante infra assinado, vem por meio deste documento interpor recurso quanto à aceitação da proposta da empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, quanto ao item 07 do Pregão 90008/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC, tendo em vista que o produto ofertado pela empresa não atende às condições do edital, conforme veremos abaixo:

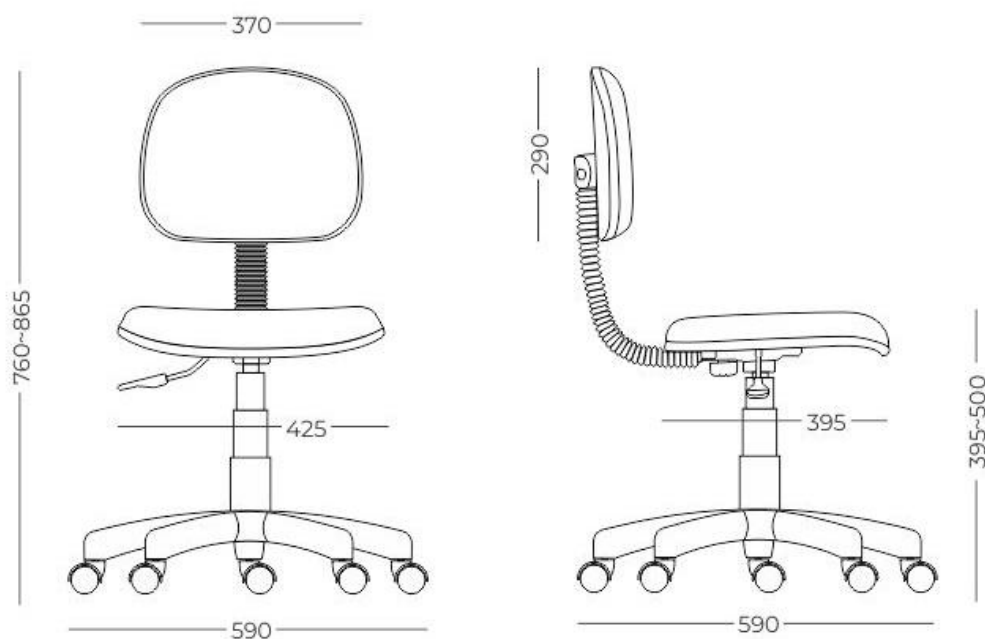
As especificações contidas no edital dizem que o produto deveria ter:

Cadeira giratória espaldar médio para call center / com braço **Assento** interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 50 kg/m³ e **moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e profundidade de 410 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.** De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ em **forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm.** Rodízio duplo com rodas de 50 mm de diâmetro, injetado em polipropileno, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoio de braços injetado em polipropileno texturizado com 256 mm de comprimento e 81 mm de largura. Suporte do apoio de braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60

mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Todas as peças na cor preta. Montagem realizada pela CONTRATADA. **Garantia mínima de 5 (cinco) anos.**

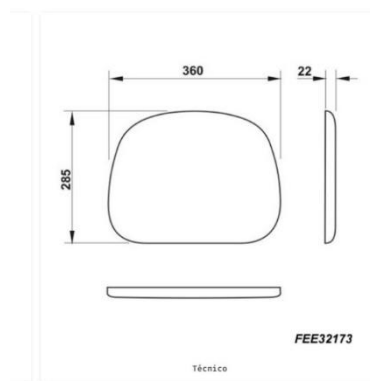
A empresa que teve a proposta aceita, apresentou como modelo para o item 07 a CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA DA FABRICANTE FRISOKAR.

Quando pesquisamos o referido modelo no site da fabricante no site www.frisokar.com.br, o modelo CADEIRA SECRETARIA, da linha convencional da FRISOKAR, no item desenhos técnicos temos a seguinte descrição:



Quanto às medidas, o modelo oferecido está bem abaixo daquilo que é estipulado pelo edital, onde é exigido apresentação de uma cadeira que possua assento com medidas mínimas de 450mm de largura e 410 de profundidade e possua encosto com medidas mínimas de 400mm de largura por 350 mm de altura, que o modelo apresentado não atende nenhuma das medidas, causando prejuízo tanto aos órgãos que estarão comprando um produto diferente do disposto no edital, como também aos demais licitantes que apresentaram produtos compatíveis com as exigências do edital.

Outro ponto divergente em relação ao edital é sobre a espessura do assento e do encosto solicitada no edital, quando comparada com a cadeira apresentada pela empresa recorrida, conforme podemos ver abaixo:



O edital pede que a espessura média do assento e do encosto seja de 40mm para o assento e 40mm para o encosto, vemos na figura acima, que trata-se de desenhos técnicos da fabricante Frisokar, que o assento da cadeira Secretaria ofertada pela recorrida tem espessura de apenas 27mm e o encosto tem espessura de apenas 22mm, sendo quase metade do solicitado no edital e mais uma vez causando prejuízo aos demais participantes e também ao órgão que não terá o produtos requerido.

Outro ponto a se destacar é que a cadeira possui bordas em PVC e não CAPAS DE PROTEÇÃO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EM POLIPROPILENO conforme exigido no edital, conforme vemos em fotos da referida cadeira no site da fabricante:



DO PEDIDO

Levando em consideração que o produto apresentado diverge em diversas características, quanto à medidas de encosto e assento, também à espessura, à acabamentos e portanto a proposta não está apta a ser aceita, SOLICITAMOS SEJA DADO PROVIMENTO À ESTE RECURSO E SE PROCEDA A RECUSA DA PROPOSTA da empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA para o item 07 do Pregão



90008/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC e convocação dos próximos licitantes que apresentaram proposta condizente com o que está sendo solicitado no edital

Rio Branco / AC, 13 de agosto de 2024.

COMFORT RBO
LTDA:486602730001
99

Assinado de forma digital por
COMFORT RBO
LTDA:48660273000199
Dados: 2024.08.13 22:00:05 -05'00'

Yohana do Nascimento de Oliveira

Proprietária

CPF: 017.400.152-58

RG: 1076817-3-SEPC/AC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001295-92.2023.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Material e Patrimônio - SEMAP
ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Mobiliário. Recurso.

Despacho nº 0700321 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/PREGÃO

Para fins de instrução do recurso interposto pela empresa COMFORT RBO LTDA no curso do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2024 (0700320), encaminho o presente procedimento à SEMAP, para manifestação, considerando que o referido recurso questiona a adequação do produto oferecido pela empresa vencedora do item 7 (2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA), às exigências técnicas do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA CARLOS LUNA SILVÉRIO, Técnico Judiciário**, em 22/08/2024, às 23:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700321** e o código CRC **2C3C65C7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001295-92.2023.6.01.8000
INTERESSADO : Zonas Eleitorais
ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Mobiliário. Recurso.

Despacho nº 0701476 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP

Em atenção ao despacho PREGÃO 0700321, foi verificado que o modelo de cadeira giratória (item 07 do Edital n. 90008/2024 - 0681511) apresentado em proposta pela empresa 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA. (0693509, pág. 05) difere em suas especificações daquilo esperado no termo de referência, conforme apontado pela licitante COMFORT RBO LTDA. em seu recurso 0700320.

O modelo *Secretária Giratória* da fabricante Frisokar não possui as seguintes características: a) assento com medidas mínimas de 450mm de largura e 410 de profundidade; b) encosto com medidas mínimas de 400mm de largura por 350 mm de altura; c) capas de proteção com acabamento texturizado em polipropileno; d) apoio de braços injetado em polipropileno.

Por esta razão, a Seção de Material e Patrimônio recomenda o seguimento do recurso apresentado pela empresa COMFORT RBO LTDA. e a rejeição da proposta do item 07 da licitante 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA.

À unidade PREGÃO.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/08/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701476** e o código CRC **B283101F**.



[> Seleção de fornecedores - Fase recursal](#)

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



7 CADEIRA ESCRITÓRIO

Exclusividade ME/EPP

S2 Reabertura do julgamento/habilitação agendada para 29/08/2024 11:00hs

Qtde solicitada: 30
Valor estimado (unitário) R\$ 622,4400



As informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação

Sessão do Julgamento/Habilitação

2ª Sessão

▼

Voltar



Acesso à Informação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001295-92.2023.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Material e Patrimônio - SEMAP
ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Mobiliário. Recurso Acolhido.

Despacho nº 0701523 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/PREGÃO

Considerando os termos do Despacho 0701476, por meio do qual o titular da SEMAP manifestou-se pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa COMFORT RBO, informo que procedi a reconsideração do ato de aceitação da proposta da empresa 2WE MÓVEIS, para o item 7, nos termos do art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A reabertura do certame para prosseguimento dos trabalhos no tocante ao item 7 foi agendada para o dia 29.8.2024, às 11h (horário de Brasília), conforme documento 0701527.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA CARLOS LUNA SILVÉRIO, Técnico Judiciário**, em 27/08/2024, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701523** e o código CRC **FBAF4678**.